



TERMO DE REFERÊNCIA

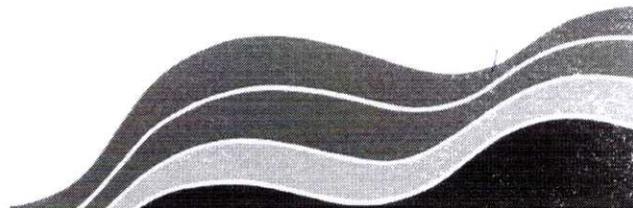
CRENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS INTERESSADOS EM ADQUIRIR POR MEIO DE DOAÇÃO ONEROSA, CAIXAS PARA CRIAÇÃO DE ABELHAS SEM FERRÃO, EMBALAGENS DO TIPO SACOS DE RAFIA, SACO TIPO GIRO INGLÊS, SACOS DE POLIPROPILENO E CAIXA DE PAPELÃO.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Órgão/ Entidade Proponente Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas		Nº do C.N.P.J 05.867.581/0001-87	
Endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460 – Bloco G, Conj. Atílio Andreazza - Japiim			
Cidade: Manaus	U.F: Amazonas	CEP: 69077-730	Telefone: (92) 4009-8401

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	CAIXA 26 cm x 26 cm, composta por: TAMPA, MELGUEIRA, SOBRENINHO, NINHO E LIXEIRA. Obs. Deverá ser fabricada em dois tipos de madeira, quais sejam (angelim rajado, angelim pedra, cedrinho, louro gamela, louro mamuri, louro pedra e maracatiara), com a devida comprovação de que a madeira utilizada provém de área manejada. Desenho técnico conforme Anexo I.
02	CAIXA 20 cm x 20 cm, composta por: TAMPA, MELGUEIRA, SOBRENINHO, NINHO E LIXEIRA. Obs. Deverá ser fabricada em dois tipos de madeira, quais sejam (angelim rajado, angelim pedra, cedrinho, louro gamela, louro mamuri, louro pedra e maracatiara), com a devida comprovação de que a madeira utilizada provém de área manejada. Desenho técnico conforme Anexo II.
03	Saco de rafia de polipropileno entrelaçados, contendo lodos do sistema SEPROR (conforme o anexo II), com a arte final das logomarcas fornecidas pelo órgão solicitante. Medidas dos sacos (largura x comprimento): 70 x 100 cm. Gramatura: 60 (g/m ²). Peso do saco (g) 88,0. Largura da fita da trama (mm) 3,0. Largura da fita de urdume (mm) 3,0. Densidade do tecido: urdume x trama (fios/cm): 3,4. Fio de costura: multifilamento de polipropileno Cor: Branca.
04	Saco de rafia de polipropileno entrelaçados, contendo logos do sistema SEPROR (conforme o anexo II), com a arte final das logomarcas fornecidas pelo órgão solicitante. Medidas dos sacos (largura x comprimento): 50 x 80 cm. Gramatura: 60 (g/m ²). Peso do saco (g) 50,3. Largura da fita da trama (mm) 3,0. Largura da fita de urdume (mm) 3,0. Densidade do tecido: urdume x trama (fios/cm): 3,4. Fio de costura: multifilamento de polipropileno Cor: Branca.
05	Saco Giro Inglês em polipropileno contendo logos do sistema SEPROR (conforme anexo II), com a arte final das logomarcas fornecidas pelo órgão solicitante. Medidas dos sacos (largura x comprimento): 50 x 77 cm, sacaria confeccionada com urdume e trama, que possibilita a abertura do saco mesmo após o travamento do lacre de fitilho localizado na boca da sacaria
06	Sacos de Polietileno, de cor preta, nas dimensões de 16 cm de diâmetro x 28 cm de comprimento x 0,10 mm de espessura, com furos, sanfonas laterais e solda no fundo
07	Caixa de papelão onda BC, tamanho 472 x 380 x 210 mm, com capa interna e externa em kraft com 1.000 kg F/m ² com capacidade para 15,00 kg de carga, embalagem tipo aberta de fácil montagem sem colagem, com capacidade de empilhamento máximo de 10 (dez) caixas. Contendo logos do sistema SEPROR (conforme anexo II) com a arte final das logomarcas fornecidas pelo solicitante.



3. JUSTIFICATIVA:

A Agricultura Familiar no âmbito do agronegócio brasileiro, caracteriza-se como uma importante fonte geradora de alimentos, conciliando família e trabalho nos diversos ambientes possíveis de se produzir, visando inicialmente atender a segurança alimentar dos envolvidos a prática acaba gerando excedentes sendo possível abastecer feiras e mercados populares chegando até as redes de supermercados, dependendo do nível de organização.

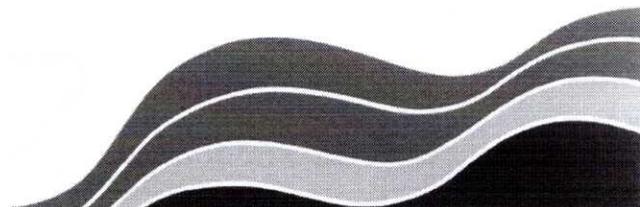
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS desempenha um papel importantíssimo nas cadeias produtivas do setor primário, apoiando e incentivando desde a produção até a comercialização, abrindo mercados para os produtos regionais através de seus Programas que tem um arranjo especial voltado para pequenos, médios, grandes produtores e agroindústrias.

As cadeias produtivas agropecuárias são priorizadas pela ADS, sendo incentivadas por intermédio de ações que visam desde a comercialização à agregação de valores do produto final, por meio dos Programas Institucionais contidos em seu portfólio, são combinações específicas voltadas para todas as categorias de produtores sejam eles, pequenos, médios ou grandes, de forma individual ou através de suas organizações (associações e cooperativas) e agroindústrias regionais.

Nesse contexto podemos destacar a Doação Onerosa, programa que atua em momentos específicos no processo produtivo, ora melhorando os aspectos dos frutos no pós-colheita por utilização das embalagens apropriadas ao acondicionamento e transporte dos hortifrutis, ora potencializando a produção durante o manejo, por exemplo, na piscicultura, como é o caso dos aeradores.

O tempo de prateleira de qualquer produto de origem vegetal depende diretamente das técnicas empregadas durante o pós-colheita, refletindo significativamente no valor da comercialização, a utilização de embalagens apropriadas para o acondicionamento e transporte aumentam a conservação das características organolépticas destes alimentos, assegurando aos quem os consomem a qualidade desejada. As embalagens adequadas são itens necessários para assegurar o fornecimento de produtos de qualidade para merenda escolar (PREME), e que chegue produto de qualidade nas feiras da ADS, garantindo ao consumidor um alimento livre de contaminação durante o processo logístico.

A criação de abelhas no estado do Amazonas, é uma atividade na sua grande maioria conduzida por comunidades tradicionais, indígenas e por agricultores familiares de forma sustentável, gerando além do mel vários outros benefícios decorrentes da atividade.



Segundo dados do IDAM, em parceria com a SEDECTI (2021), o maior registro de criadores de abelhas sem ferrão, foram nos anos de 2011 e 2013, com mais de 1.200 meliponicultores em todo o estado, com aproximadamente 15.000 colônias ativas, gerando uma produção de mais de 35.000 kg de mel. Após 2013, houve um declínio significativo na quantidade de meliponicultores, e somente em 2019, a produção de mel voltou a registrar uma perspectiva de crescimento, com mais de 1.900 kg de mel produzidos por 600 criadores/meliponicultores concentrando aproximadamente 1.300 colônias ativas em todo estado.

Nesse sentido a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas sempre atuando como incentivadora de atividades sustentáveis e catalizadora do setor primário propiciará ao público interessado em acessar aos benefícios anteriormente citados através do Programa de Doação Onerosa.

Após o Credenciamento, o acesso ao objeto ocorrerá por meio de Doação Onerosa. O Produtor(a) Rural credenciado, poderá solicitar a aquisição a qualquer tempo no período de vigência do credenciamento estabelecido no Edital, sendo este objeto custeado pela ADS em subsídio de mais de 80% do valor de mercado, ficando em até 20% do valor restante a ser suportado pelo Produtor(a) Rural e organizações.

4. OBJETO:

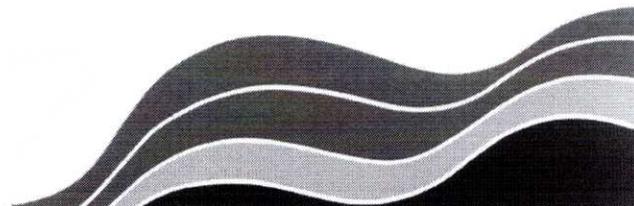
Credenciamento de Produtores(as) Rurais, no âmbito do Estado do Amazonas, interessados em adquirir via doação onerosa, caixas para criação de abelhas sem ferrão, embalagens do tipo sacos de rafia, saco tipo giro inglês e caixas de papelão, com descrição técnica contida neste Termo de Referência, com subsídio desta empresa pública.

5. REGIME DE EXECUÇÃO:

A entrega dos materiais ocorrerá mediante a assinatura do Termo de Doação Onerosa, respeitando as exigências documentais e as fases anteriores, na sede da Agência de Desenvolvimento Sustentável-ADS, sito à Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1.460, Bloco G, Andar Térreo, Conjunto Atílio Andreazza, Bairro Japiim, na Gerência de Administração, Patrimônio e Serviços - GEAPS, na cidade de Manaus-AM, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h. (2ª a 5ª feiras) e 08:00 h às 15:00h (sextas-feiras).

6. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para apresentação de documentos dos interessados será de 12 (doze) meses, com **início em 24/01/2023 e término em 24/01/2024**, podendo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração.



7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 28, §3º, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016, art. 30, caput, da Lei Federal n.º 13.303/2016, art. 4º, IV, VII do Decreto n.º 26.747/2007 c/c art. 6º, IX, “a” do Decreto n.º 26.747/2007 (Estatuto da ADS) e Decreto n.º 37.769, de 05 de abril de 2017.

8. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO:

O Credenciamento será conduzido pela Comissão Interna de Licitação-CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, designados através da Portaria n.º 114/2022- GP-ADS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 13 de abril de 2022.

9. LOCAIS DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:

Os documentos relacionados neste edital para fins de credenciamento poderão ser protocolados nos locais abaixo relacionados:

9.1. Em Manaus:

Local: Comissão Interna de Licitação – CIL/ADS;

Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460 - Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G – 1º Andar – Bairro: Japiim–Manaus – AM.

Horário: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h (2ª à 5ª Feiras) e 08:00 h às 15:00 h (sextas-feiras) Horário Manaus.

9.2. Nos Municípios:

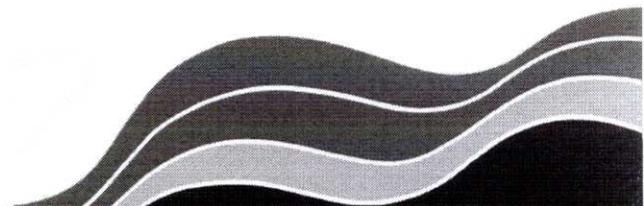
Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;

Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo sítio eletrônico: www.ads.am.gov.br e endereço eletrônico: cil.ads2018@gmail.com.

10. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste Credenciamento, todo e qualquer Produtor (a) Rural, detentor de documentação exigida neste instrumento convocatório e que comprove a habilitação jurídica, a qualificação técnica para aquisição de direitos e da contratação de obrigações com a Administração Pública, interessado em adquirir os materiais.



11. VEDAÇÕES A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:

É vedada a participação neste Credenciamento interessados que tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com: dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista, empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação, autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada, em observância ao disposto nos incisos I e II do Parágrafo único do Artigo 38 da Lei n.º 13.303/2016.

12. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

Os **produtores rurais**, para se habilitarem, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, na disposição a seguir indicada:

- Preenchimento Completo de Requerimento conforme modelo anexo;
- Cópia da cédula de identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH autenticada e/ou conferida com o original por servidores da ADS e/ou IDAM nos Municípios do interior do Estado do Amazonas.
- Cópia do CPF autenticada e/ou conferida com o original por servidores da ADS e/ou IDAM nos Municípios do interior do Estado do Amazonas;
- Cópia do Cartão de Produtor Primário e/ou comprovar ser Produtor(a) Rural através de declaração expedida pelo Órgão Oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural – IDAM.

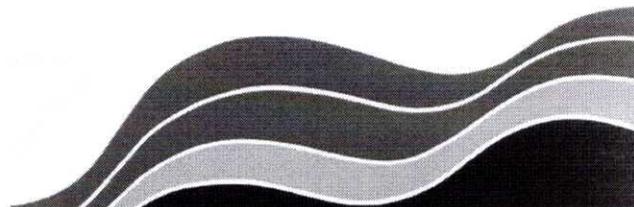
Outros documentos:

- Declaração dos Produtores Rurais de que os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros, conforme modelo anexo;
- Declaração de Capacidade Produtiva conforme modelo anexo;
- Para os participantes da (s) Feira (s) da ADS, em substituição a apresentação ao Cartão de Produtor Primário e/ou a Declaração do IDAM, estes deverão apresentar Declaração de Cadastramento, que comprove participação regular nas Feiras da ADS, expedida pelo Departamento de Negócios Agropecuários e Pesqueiros – DNAP, em horário comercial, no mesmo endereço desta Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS.

Para os interessados em credenciar como **Pessoa Jurídica (Associação ou Cooperativa)**, além dos demais documentos do item 12, será necessário apresentar:

Requerimento;

Declaração de Capacidade Produtiva;



Relação nominal de todos os Associados/Cooperados, acrescido do respectivo número do CPF, em formato de planilha;

Cópia de prova de inscrição CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Cópia da Ata de Posse autenticada ou conferida com o original por servidores da ADS ou IDAM nos municípios do interior do estado do Amazonas;

Cópia do RG e CPF do Presidente da Associação autenticada ou conferida com o original por servidores do IDAM ou da ADS;

Declaração de Veracidade e de Inexistência de Impedimentos Constantes nos incisos I e II do Parágrafo único do Artigo 38 da Lei n.º 13.303/2016.

13. CRITÉRIOS PARA ACESSO AO SUBSÍDIO:

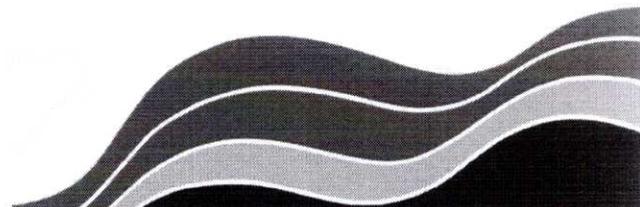
Apresentar todas as documentações descritas no item 10 deste Termo de Referência, efetuando o pagamento através de depósito em conta específica da ADS.

14. QUANTIDADE MÁXIMA PERMITIDA POR PRODUTOR(A) RURAL:

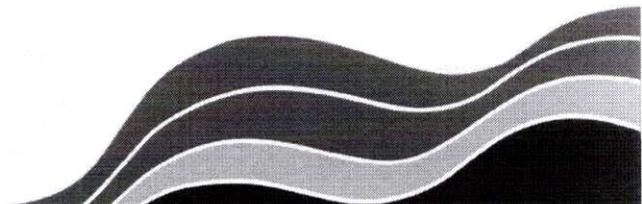
14.1. As quantidades limites por trimestre de Caixas destinadas para Criação de Abelhas sem Ferrão será de **10 (dez) unidades** na configuração 26 x 26 cm e **10 (dez) unidades** na configuração 20 x 20 cm por produtor credenciado, de embalagens do tipo Sacos de Rafia de polipropileno entrelaçados nos tamanhos 70 x 100 cm será de **1.000 (um mil) unidades** e **1.000 (um mil) unidades** do tipo 50 x 80 cm, de embalagens do tipo Sacos Giro Inglês será de **500 (quinhentas) unidades**, de embalagens do tipo Sacos de Polietileno de cor preta será de **1.000 (um mil) unidades**, de embalagens tipo Caixa de papelão onda BC, no tamanho 472x380x210 será de **5.000 (cinco mil) unidades** respeitando a capacidade produtiva declarada no credenciamento de cada produtor rural.

15. VALORES E QUANTITATIVOS DOS ITENS PARA AQUISIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	CAIXA 26 cm x 26 cm, composta por: TAMPA, MELGUEIRA, SOBRENINHO, NINHO E LIXEIRA. Obs. Deverá ser fabricada em dois tipos de madeira, quais sejam (angelim rajado, angelim pedra, cedrinho, louro gamela, louro mamuri, louro pedra e maracatiara), com a devida	700 unidades	R\$ 15,00



	comprovação de que a madeira utilizada provém de área manejada. Desenho técnico conforme Anexo I.		
02	CAIXA 20 cm x 20 cm, composta por: TAMPA, MELGUEIRA, SOBRENINHO, NINHO E LIXEIRA. Obs. Deverá ser fabricada em dois tipos de madeira, quais sejam (angelim rajado, angelim pedra, cedrinho, louro gamela, louro mamuri, louro pedra e maracatiara), com a devida comprovação de que a madeira utilizada provém de área manejada. Desenho técnico conforme Anexo II.	300 unidades	R\$ 10,00
03	Saco de rafia de polipropileno entrelaçados, contendo lodos do sistema SEPROR (conforme o anexo II), com a arte final das logomarcas fornecidas pelo órgão solicitante. Medidas dos sacos (largura x comprimento): 70 x 100 cm. Gramatura: 60 (g/m ²). Peso do saco (g) 88,0. Largura da fita da trama (mm) 3,0. Largura da fita de urdume (mm) 3,0. Densidade do tecido: urdume x trama (fios/cm): 3,4. Fio de costura: multifilamento de polipropileno Cor: Branca.	28.752 unidades	R\$ 0,50
04	Saco de rafia de polipropileno entrelaçados, contendo logos do sistema SEPROR (conforme o anexo II), com a arte final das logomarcas fornecidas pelo órgão solicitante. Medidas dos sacos (largura x comprimento): 50 x 80 cm. Gramatura: 60 (g/m ²). Peso do saco (g) 50,3. Largura da fita da trama (mm) 3,0. Largura da fita de urdume (mm) 3,0. Densidade do tecido: urdume x trama (fios/cm): 3,4. Fio de costura: multifilamento de polipropileno Cor: Branca.	10.000 unidades	R\$ 0,40
05	Saco Giro Inglês em polipropileno contendo logos do sistema SEPROR (conforme anexo II), com a arte final das logomarcas fornecidas pelo órgão solicitante. Medidas dos sacos (largura x comprimento): 50 x 77 cm, sacaria confeccionada com urdume e trama, que possibilita a abertura do saco mesmo após o travamento do lacre de fitilho localizado na boca da sacaria.	10.000 unidades	R\$ 0,50



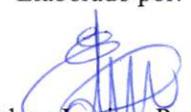
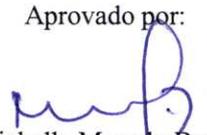
06	Sacos de Polietileno, de cor preta, nas dimensões de 16 cm de diâmetro x 28 cm de comprimento x 0,10 mm de espessura, com furos, sanfonas laterais e solda no fundo.	20.000 unidades	R\$ 0,03
07	Caixa de papelão onda BC, tamanho 472 x 380 x 210 mm, com capa interna e externa em kraft com 1.000 kg F/m ² com capacidade para 15,00 kg de carga, embalagem tipo aberta de fácil montagem sem colagem, com capacidade de empilhamento máximo de 10 (dez) caixas. Contendo logos do sistema SEPROR (conforme anexo II) com a arte final das logomarcas fornecidas pelo solicitante.	100.000 unidades	R\$ 2,00

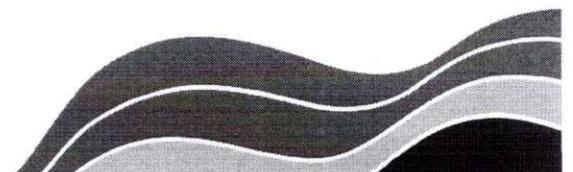
16. FORMALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS ITENS

Os materiais adquiridos pelos credenciados deverão ser retirados na sede da Agência de Desenvolvimento Sustentável-ADS, sito à **Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1.460 – Bloco G – 1º Andar – Conjunto Atilio Andreazza – Bairro: Japiim, na cidade de Manaus-AM**, no horário das **08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h**;

A entrega dar-se-á mediante o preenchimento de **Termo de Doação Onerosa de Material**, a ser elaborado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Manaus (AM), 24 de janeiro de 2023.

Elaborado por:  Edson Lumiere Porto Chefe do DNAP	Solicitado por:  Lofana Brito de Mesquita Assessora DITEC	Aprovado por:  Michelle Macedo Bessa Presidente
---	---	---





ANEXO I
DESENHOS TÉCNICOS – CAIXAS DE MELÍPONAS 20CM

